



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF CNPJ:

03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000 Telefone: (73) 99833-1515

Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

Dados do Representante Legal

Nome: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Endereço: Rua Leonardo Magalhães, 104 - Centro, Itacaré/BA - CEP 45.530-000

Endereço eletrônico (e-mail): marcelobarrositacare@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 01.435.635-05 / SSP/BA CPF: 252.926.415-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o **Baiano de Surf 2024**, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027;

- Programa: 414 - **Esporte por Toda Parte**
- Compromisso: - 01 Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais
- Indicador: 01 Número de Projetos apoiados – 2 etapas
- 02 Número de Municípios Beneficiados - 02 (Itacaré, Ilhéus)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do projeto Baiano de Surf 2024 e, consequentemente, possibilitar a prática esportiva no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais na natureza, como uma forma de inserção, integração social, disseminação, sustentabilidade, valorização de culturas, além de dar visibilidade ao esporte no cenário estadual e nacional.

Desde 2021, quando o surf ganhou maior destaque e relevância na sociedade e no cenário esportivo com a sua estreia na grade dos esportes olímpicos, o Brasil despontou como uma grande potência deste

esporte, tendo um brasileiro como primeiro campeão olímpico da modalidade.

Com a alta relevância do surf brasileiro nas competições internacionais, com ampla cobertura das mídias especializadas, o esporte tem se tornado cada vez mais popular e com mais adeptos.

Lembramos que a Bahia é o estado brasileiro com maior faixa litorânea, numa extensão de 932 km, sendo 12,4% em relação ao litoral brasileiro, com inúmeras praias propícias para a prática do surf e suas modalidades, desde a prática amadora até a de alto rendimento. O Circuito Baiano de Surf 2024 tem o intuito de fortalecer o

esporte regionalmente, incentivar a participação de novos adeptos e buscar dentro das etapas do campeonato atletas de ponta que possam representar o nosso estado em competições interestaduais e nacionais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento e no inciso III o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

A própria constituição, no referido artigo, diz que é "dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais" enquanto direito social. Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior de pessoas, sobretudo o público jovem.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;
- Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas
- Participação de 8 municípios do estado da Bahia.

Essa prática se dá no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais e na natureza, como uma forma de inserção e integração social em nosso estado, em consonância com a finalidade da SUDESB, que tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. Diante disso, a Federação Baiana de Surf – FBSurf apresenta o **Baiano de Surf 2024**.

O projeto pretende atender a aproximadamente 45 (quarenta e cinco) praticantes em cada etapa, totalizando 90 participantes, no mínimo. As etapas serão realizadas em períodos distintos nas cidades de **Ilhéus e Itacaré**, com o objetivo de incentivar os atletas tanto do litoral sul quanto do litoral norte da Bahia.

- **Etapa Ilhéus**, de 27 a 29 de setembro, com as categorias de surf de base Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18, Surf Feminino, Bodyboaid Masculino e Bodyboaid Feminino.
- **Etapa Itacaré**, de 01 a 03 de novembro, com as categorias de surf de base Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18, Surf Feminino, Bodyboaid Masculino e Bodyboaid Feminino.

O público geral a ser atingido durante o Baiano de Surf é de aproximadamente 200 participantes por etapa, entre comunidade local, espectadores, simpatizantes e pessoas ligadas aos atletas, totalizando 400 participantes. Além disso, serão realizados amplos esforços de comunicação no pré e no pós-evento, atingindo também o público online.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1: Realizar o Baiano de Surf 2024
Critério de Aceitação: Para realização do circuito Baiano de Surf 2024, se faz necessário contratar serviços de infraestrutura, conforme descritos nos itens 1 e 2; materiais esportivos e uniformes conforme descritos nos itens 5 e 6; logística para o evento, conforme descrito no item 9; Recursos Humanos conforme discriminado nos itens 10 e 11, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2: Divulgação do evento
Critério de Aceitação: Contratar serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SETRE e SUDESB, de acordo com os descritivos 3 e 4, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3: Premiação e Material Promocional do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar troféus em conformidade com os quantitativos apresentados nesse projeto e as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com o item premiação, conforme descritivo 7 e 8, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

2. - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do Baiano e Surf 2024		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 1: Realizar Baiano deSurf 2024	Indicador 1: Nº de atletas participantes	atletas	Relatório de inscritos no evento	90	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Indicador 2: Nº de atletas inscritos	atletas	Relatório de inscritos no evento	90	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas	Indicador 2: Atletas premiados	atletas	Relatório técnico e registro fotográfico	90	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Participação de 8 municípios do estado da Bahia.	Indicador 2: Nº Municípios participantes	Nº municípios	Relatório de inscritos no evento	8	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto pretende atender a aproximadamente 45 (quarenta e cinco) praticantes em cada etapa, totalizando 90 participantes, distribuídos nas categorias Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18; Surf Feminino e Bodyboard.

A realização destas etapas do **Baiano de Surf 2024** ocorrerá em 02 (dois) períodos distintos: Etapa Ilhéus, de 27 a 29 de setembro; Etapa Itacaré, de 01 a 03 de novembro de 2024.

Para realização desta competição será necessário a contratação e aquisição de Estrutura, Comunicação Visual, Material esportivo, Premiação e Material Promocional. A divulgação do evento será realizada através de

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Descrição das atividades	Data / Período
01	Elaboração do Projeto	Maio/2024
02	Divulgação do evento	Julho a novembro/2024
03	Realização da Etapa Ilhéus	27 a 29 de setembro/2024
04	Solenidade de premiação da Etapa Ilhéus	29 de setembro/2024
05	Realização da Etapa Itacaré	01 a 03 de novembro/2024
06	Solenidade de premiação da Etapa Itacaré	03 de novembro/2024
07	Prestação de contas	dezembro/2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor
ou igual a 59% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 27/09 a 03/11/2024 Vigência: 180
(cento e oitenta) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos		0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	120.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
-----------------------------	--	------	------

2.2	Custos Diretos	Quant.	Diárias	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA					
2.2.1.1	Locação de equipamentos de montagem e audiovisual (praticável, boxtruss 3,00x 2,00m, gerador, som, sistema de notas)	1	2	6.850,00		13.700,00
2.2.1.6	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (Toldos para área para o publico, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)	1	2	7.300,00		14.600,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)					
2.2.2.1	Lona vinilica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 3,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhóes	1	1	1.800,00		1.800,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Blocos de prancha EPS sem longarina revestidos com fibra de vidro	90	1	250,00		22.500,00
2.2.3.2	Parafina em pastilha pra prancha de surf	90	1	21,00		1.890,00
2.2.3.3	Camisa de Lycras para competição	90	1	50,00		4.500,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Troféus Alusivos ao evento, personalizados, confeccionados em madeira 20cm x 12cm e tarjetas com as marcas do evento	30	1	55,00		1.650,00
2.2.4.2	Medalhas alusivas ao evento, personalizados, confeccionados em madeira e tarjetas com as marcas do	90	1	25,00		2.250,00

evento

2.2.5 MATERIAL PROMOCIONAL

2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	90	1	35,00	3.150,00
---------	---	----	---	-------	----------

2.2.6 OUTROS SERVIÇOS

2.2.6.1	Locação de P.A SOM (Som de alcance público para ambientes abertos) com operador, kit com 2 torres com caixas de potência de 1200W.	1	2	5.300,00	10.600,00
2.2.6.2	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenador de arbitragem, coordenador de prova, árbitros, juízes, ranqueador, cronometristas, diretor de prova e auxiliares)	1	2	16.470,00	32.940,00
2.2.6.3	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento (Cadastramento e inscrição de atletas, recepção e distribuição de materiais)	1	2	5.210,00	10.420,00

Subtotal (Custos Diretos)					120.000,00
---------------------------	--	--	--	--	------------

Total Geral de Despesas					120.000,00
-------------------------	--	--	--	--	------------

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Julho	2024	R\$ 120.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 120.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto entre 27 de setembro a 03 de novembro de 2024.

Itacaré, 10 de junho de 2024.

Luciano Marcelo Mato Grosso Barros
Presidente

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SIDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/06/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091805097** e o código CRC **944EEAB2**.